



Câmara Municipal de Bicas  
Secretaria Legislativa  
PRE 5/2024



RESOLUÇÃO N° 330 de 20 de Maio de 2025

"Dispõe sobre a criação do programa "Câmara no seu bairro"

A Câmara Municipal de Bicas decreta.

**Art. 1º** Fica criado o programa "Câmara no Seu Bairro", com o objetivo de aproximar o Poder Legislativo da população, promovendo encontros diretos entre vereadores e moradores nos diversos bairros do município de Bicas.

**Art. 2º** O programa tem como finalidade:

- I - Levar a atuação do Legislativo para mais perto dos cidadãos;
- II - Facilitar a participação popular nas discussões e decisões da Câmara Municipal;
- III - Identificar demandas e necessidades específicas de cada bairro;
- IV - Promover maior transparência nas atividades da Câmara;
- V - Promover ações de educação para cidadania.


**Art. 3º** Os encontros serão realizados em locais públicos acessíveis nos bairros, com data e horário previamente divulgados, garantindo ampla publicidade e participação da comunidade.

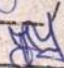
**Art. 4º** Os vereadores poderão apresentar proposições baseadas nas demandas colhidas durante os encontros do programa, garantindo que as reivindicações da população sejam devidamente encaminhadas.

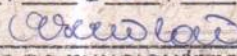
**Art. 5º** Os recursos necessários para este programa constarão em unidade orçamentária própria na programação orçamentária anual.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bicas, 20 de Maio de 2025.

  
Isaiás Pereira Lima  
Presidente da Câmara

PROMULGADO  
Em 20 / 05 / 2025  
  
PRESIDENTE

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO  
Período  
20 / 05 / 2025 a 04 / 06 / 2025  
  
VISTO DO FUNCIONÁRIO

